

PORTARIA GP 172/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da **Secretaria de Saúde**, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01 de março de 2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a contratação do(s) servidor(es) abaixo descrito(s), lotado(s) na **Secretaria de Saúde**, por prazo determinado, com vigência de **03/02/2025 até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
2970	AELISSON RICARDO DE CARVALHO	08158179401	MOTORISTA B
3321	AMELIA CRISTINA BESERRA DA SILVA	08131349438	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
3322	ANTONINO RENAN PINTO II	00971362475	MEDICO
3323	ANTONIO VENANCIO GOMES DA SILVA	70450590437	MOTORISTA B
3324	ARLANE DA SILVA ALMEIDA	03406309496	PSICOPEDAGOGA
3375	ARTUEL SOUZA SILVA	08443987480	MOTORISTA D
3325	CECILIA GABRIELA DO NASCIMENTO	51254747893	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3326	CLAUDIJANE MARIA DA SILVA	09325597438	RECEPCIONISTA
3327	GEYBSSOM TARCIO EVARISTO DE SOUZA	04724748478	MEDICO
3374	JOSE ADRIANO FREIRE	07575112448	MOTORISTA D
3328	JOSE ELTON DOS SANTOS GONÇALVES	04591358488	PSICOLOGO
3329	LAIZA RAIANE GOMES DA SILVA	15659800424	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3330	MARIA ALICE DINIZ CAVALCANTI	03808702400	FONOAUDIOLOGO(A)
2391	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	04771135401	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
60	MARLENE ANDRADE SILVA	54554535487	TECNICO DE ENFERMAGEM
3331	MICHEILA SILVESTRE HENRIQUE DE SENA	04272124480	MEDICO
3332	NAYARA MARIA DA SILVA	17170607492	RECEPCIONISTA
3333	RAFAELA BIANCA TRINDADE DA ROCHA	12678527476	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3334	SANDRO PEREIRA DE SIQUEIRA	06505411461	MOTORISTA D

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Ibimirim-PE, 03 de fevereiro de 2025.

PUBLICADO

EM 03/02/2025

José Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

1938

IBIM